



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

06 / 03 / 17

João Vaz de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 028/2017

A Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **senhor César Caetano de Almeida Filho**, solicitando providências urgentes no sentido de se implantar políticas públicas que visam atender aos anseios da população carmense, conforme itens abaixo: conforme itens apresentados abaixo:

INDICAÇÕES:

- 1- Seja feita pintura e paisagismo infanto-juvenil na Casa do Aconchego e a implantação de uma Brinquedoteca
- 2- Criação da “Cooperativa da Mulher” e realização de Feira Mensal
- 3- Seja implantado o Projeto: “Cidade arborizada”; com a parceria do Instituto Estadual de Florestas (IEF), do Instituto Chico Mendes e Universidade de Brasília (UNB)
- 4- Criação do “Viveiro de mudas” do município, com apoio e orientação do Instituto Estadual de Florestas (IEF)
- 5- Instalação de Lixeiras na praça e ruas de Campo do Meio, e construção de Campo de Futebol Society.
- 6- Sinalização urgente na frente das escolas e Centros Educacionais em nosso município.

JUSTIFICATIVAS:

- 1- A pintura e paisagismo com temas infanto-juvenis, especialmente no refeitório, considerando-se que o mesmo é utilizado como área de recreação e lazer da Casa do Aconchego proporcionará um ambiente mais alegre e aconchegante às crianças e jovens, bem como a Brinquedo Teca, para momentos de lazer, desenvolvimento físico- pedagógico e de diversão.
- 2- A criação da Cooperativa da Mulher e realização da Feira Mensal para a exposição e comercialização dos diversos produtos culinários, artesanais e outros produzidos no campo ou na cidade, irá viabilizar o trabalho, gerar renda e oportunidade para as mulheres, inclusive aquelas que estão fora do mercado de trabalho, moradoras da zona rural e melhor idade, terem uma renda e proporcionar atividades com a produção para a feira, além de promover um melhor bem estar e qualidade de vida.
- 3- O plantio de árvores no perímetro urbano de Carmo do Paranaíba é de extrema importância, tanto ambiental quanto de saúde, além de trabalharmos o desenvolvimento sustentável.
- 4- Manter o Viveiro de mudas, sempre com variedade em mudas para cada setor, tanto urbano, quanto rural, incentivará os cidadãos na aquisição de mudas e consequentemente estimulará o plantio e preservação do meio ambiente.
- 5- A colocação de lixeiras na praça e ruas da comunidade facilitará a coleta e varrição do local, além de proporcionar um ambiente limpo e organizado. Quanto à construção do Campo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

futebol society, será uma oportunidade de realização de campeonatos e interação com outras comunidades e atividades esportivas diárias para os moradores do local, que concentra um número bastante significativo de famílias.

- 6- É notável o perigo por que passam os alunos das escolas e Centros Educacionais em nossa cidade, especialmente da escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, onde a entrada principal é na rua de acesso à escola (Criança Feliz e Colégio Pólis), gerando um grande fluxo de pessoas e veículos. Pede-se então providências urgentes na sinalização destes locais, para o trânsito das crianças e adolescentes com segurança.

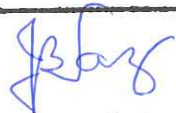
Neste sentido, já contando com os convênios que o Prefeito buscará em parceria com os governos Estadual e Federal, apresento esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicito que seja enviada cópia da mesma ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, bem como, dos Secretários Municipais de Saúde, Educação, Obras e Meio Ambiente, para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2017.


AUTORA: SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Vereadora – DEM -

R. ORDINÁRIA 09/03/17

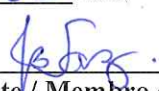
APROVADO	☒
REPROVADO	☐
FAVOR	8
CONTRA	0


João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ciente da Mesa Diretora para
lançamento SAPL em:

(X) Sim () Não

06/03/2017


Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

